



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1.365, DE 01 DE JULHO DE 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.016705/2013-12, resolve:

Prorrogar o contrato por tempo determinado firmado com **RICHARD JAMES LADLE**, , no período de **05.07.2013 a 04.07.2015**, para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Visitante, com lotação no ICBS, nos termos da art. 4º, § único, III, da Lei nº 8.745/93.


EURICO DE BARROS LÔBO FILHO
REITOR

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 07
EM 05/07/13**